



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

EDITAL DE ARREMATACÃO - LEILÃO

Processo nº	0158450-45.2013.8.06.0001
Classe	Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto	Recuperação judicial e Falência
Requerente	OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A - Em Falência e outros Terceiros Interessados

O Dr. Cláudio de Paula Pessoa, Juiz de Direito, da 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de falência acima mencionada, nos termos do artigo 142, §1º da Lei de Falências, será vendido por meio de leilão (Art. 142, Inciso I, LRF), no dia **22 de outubro de 2020, às 10 horas**, os bens móveis, constantes e caracterizados à fl. 152.086 (descrição e avaliação), abaixo descrito com sua respectiva avaliação, pelo leiloeiro oficial Fernando Montenegro Castelo, com endereço nesta Capital, na Rua ADEMAR PAULA, Nº 1000, ESPLANADA DO CASTELÃO, CEP 60.867-640. O leilão ocorrerá no dia 22/10/2020, às 10:00, contando com lances exclusivamente virtuais, através do site do Leiloeiro (www.montenegroleiloes.com.br) e sem possibilidade de prévia visitação, tudo por conta do atendimento às determinações de isolamento social, em vista ao enfrentamento à disseminação da COVID-19. Os arrematantes deverão efetuar o pagamento integral do(s) lote(s) através de transferência bancária (DOC, TED, Caixa Rápido) diretamente na conta corrente do leiloeiro(Banco Bradesco – Agência 2367-1 – C/C 3300-6 – CNPJ: 28.542.999/0001-10), no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) da data da arrematação, acrescida da comissão do Leiloeiro, qual seja, 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado. O prazo de entrega dos bens arrematados ocorrerá após a confirmação da integralização do pagamento, com prazo para retirada iniciando no dia 27/10/2020 e findando no dia 28/10/2020, no horário de 9hs às 12hs, sob pena de perdimento da arrematação. Tudo em conformidade com a Decisão de fls. 152.126/152.130, a seguir transcrita: “*Vistos. [...] Ante o exposto, não havendo motivo para integração da decisão vergastada, NÃO ACOELHO os Embargos de Declaração de folhas 149.439/149.445 e mantenho a decisão a decisão de folhas 140.263/140.271. No mais, autorizo o leilão requerido às folhas 152.081/152.085, a se realizar na data pleiteada às folhas 152.110/152.11, devendo a Secretaria expedir edital de praxe, bem como realizar a intimação do representante do Ministério Público sobre o referido leilão. Acolho, pelas razões expendidas, em benefício da expropriação concursal, os pedidos formulados na petição de folhas 152.074/152.078, de modo que deve-se aguardar o deslinde da Ação de Usucapião de n.º 0175759-74.2016.8.06.0001, para que, só após garantida a propriedade do imóvel de matrícula n.º 19.672 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona de Fortaleza/CE, localizado na Avenida Beira Mar, nº 4.753, apto. 313, Mucuripe, Fortaleza/CE à Massa Falida, seja perfectibilizado o registro do referido bem. Expeça-se ofícios, comunicando os respectivos Cartórios de fls. 151.795 e de fls. 151.425/151.427, desta decisão. Manifeste-se a Administradora Judicial sobre o teor dos ofícios de fls. 152.088/152.090 e 152.120/152.124, no prazo de 5 dias. Expedientes*”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

necessários.”. Ficando de logo, INTIMADOS todos os credores e interessados por meio do presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 30 de setembro de 2020. Eu, Selma Maria Bezerra Montenegro, Auxiliar Judiciário, matrícula 12354, digitei. Subscrito pelo Supervisor de Unidade Judiciária.

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
01	1	Armário, baixo, com duas portas, cinza (001731)	200,00
	1	Armário, baixo, com duas portas, cinza (01-0107)	
	1	Estante cinza, com duas portas e uma prateleira (01-1055)	
	1	Mesa em L, cinza (000133)	
	1	Mesa reta, com duas gavetas, cinza (001496)	
	1	Gaveteiro, baixo, com três gavetas, cinza (001753)	
	1	Gaveteiro, baixo, com três gavetas, bege (002692)	
	1	Mesa reta, sem gavetas, cinza (002605)	
	1	Mesa em L, cinza (001569)	
02	2	Grades de ferro, em forma de cubo	100,00
	1	Cuba, de louça, oval	
	1	Pia de louça, branca, com base	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

	1	Ventilador de coluna, branco	
	5	Lixeiras de plástico	
03	4	Nobreak Microsol Stay 700 defeito bateria(01-0804) (001636) (001522) (000240)	40,00

1	Nobreak APC (01-0607)
1	Nobreak BMI Maxipower defeito bateria (001754)
1	Nobreak UPS Solis 2.0 defeito bateria (01-0384)
16	Baterias de nobreak
1	HD Samsung

Cláudio de Paula Pessoa

Juiz